



PORTARIA Nº 011/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Procurador Jurídico do Município de Marcolândia-PI, o advogado **FRANCISCO JARDEL LACERDA SILVA**, brasileiro, inscrito na OAB-PI sob o nº 16.843 para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo processo de escolha do Conselho Tutelar, designe-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 22 DE MARÇO 2023.**

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal